

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do CMAS, conforme Ata n. 340 de 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do CMAS para o ano de 2021.

Art. 2º – Segue abaixo, as datas programadas para as Reuniões:

 Conselho Municipal de Assistência Social Caçador - Santa Catarina				
Programação das Reuniões – CMAS				
Conselho Municipal de Assistência Social				
Mês	Datas	Dias	Reunião	Horário
fev	23/02/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
mar	30/03/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
abr	27/04/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
mai	25/05/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
jun	29/06/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
jul	27/07/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
ago	31/08/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
set	28/09/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
out	26/10/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
nov	30/11/21	Terça-feira	Ordinária	13:30:00
dez	15/12/21	Quarta-feira	Extraordinária	13:30:00

Art. 3º – As reuniões acontecerão de forma online, através do aplicativo Google Meet, as 13:30 horas, salvo determinação do presidente ou da maioria absoluta de seus membros, para a realização presencial das reuniões.

Art. 4º – Caso determinado, as reuniões presenciais vão ser anunciadas no grupo de whatsapp do conselho.

Art. 5º – O Presidente do Conselho, ou a maioria absoluta de seus membros, poderão convocar, a qualquer tempo, reuniões extraordinárias por motivo fundamentado.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 02 de fevereiro de 2021.

Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS